

	<p style="text-align: center;"><b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b>  Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900  Telefone: (31) 3612277   <a href="mailto:proe@ufv.br">proe@ufv.br</a></p>	
---	--	---

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PESQUISA EM ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - PIBEN/UFV 2022-2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 024/2022/PRE/UFV**

**PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBEN**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa comunica que estarão abertas, no período de **06 de junho até as 15 horas do dia 05 de julho de 2022**, as inscrições para apresentação das propostas relativas aos **Projetos de Pesquisa em Ensino – PIBEN**, que visam a seleção de estudantes para atuarem no Programa de Apoio ao Ensino com bolsas da **Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE**, ou da **Sicoob-UFVCredi**. O PIBEN/UFV 2022-2023 é composto pelos Editais abaixo relacionados, cada qual com suas devidas especificidades e considerando as regras prioritárias informadas ao longo deste:

**PIBEN/FUNARBEN 2022-2023; e**  
**PIBEN/Sicoob-UFVCredi 2022-2023.**

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa contempla pesquisas voltadas ao Ensino, a serem desenvolvidas nos Cursos de Graduação dos três *Campi*. As propostas devem atender um ou mais dos seguintes objetivos:

- i) elaborar iniciativas e experiências didáticas e metodológicas que contribuam para os processos de ensino e aprendizagem no contexto pós-pandemia;
- ii) promover estratégias de ensino voltadas à recuperação da aprendizagem afetada pela crise sanitária;
- iii) mapear os processos de aprendizagem que possam ter sido prejudicados pela suspensão das aulas presenciais e produzir materiais didáticos que contribuam para diminuir as defasagens identificadas;
- iv) adequar ferramentas, softwares e portais de maneira que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC possam ser usadas como instrumento para equalizar as condições de ensino e aprendizagem afetadas pela pandemia.

	<p style="text-align: center;"><b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b>    Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900  Telefone: (31) 3612277   rpe@ufv.br</p>	
---	---	---

## 2. DAS BOLSAS

**2.1.** O Programa FUNARBEN concederá **10 (dez) Bolsas de Pesquisa em Ensino** para estudantes de Graduação que serão distribuídas entre os três *Campi* da seguinte forma:

*Campus* Viçosa: 4 (quatro) bolsas;

*Campus* Florestal: 3 (três) bolsas;

*Campus* Rio Paranaíba: 3 (três) bolsas.

**2.2.** O Programa SicoobUFVCredi concederá **3 (três) bolsas de Pesquisa em Ensino** para estudantes de Graduação do campus de Viçosa (NÃO é necessário ser correntista):

*Campus* Viçosa: 3 (três) bolsas.

A vigência de cada bolsa será de **10 meses** (de 1º de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023), no valor mensal de **R\$ 400,00**.

**2.3.** Será concedida 1 (uma) bolsa por Projeto, podendo cada orientador(a) apresentar somente uma proposta e concorrer em apenas um Edital.

**2.4.** O número efetivo de bolsas disponíveis para este edital e os recursos financeiros alocados para tal estarão condicionados à liberação dos recursos pela fonte financiadora, podendo as bolsas serem canceladas ou suspensas a qualquer momento em decorrência de eventuais limitações orçamentárias.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Período:** de **06 de junho até as 15 horas do dia 05 de julho de 2022.**

**3.2.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo(a) professor(a), por meio dos formulários eletrônicos disponíveis nos seguintes endereços:

### PIBEN/FUNARBEN:

- Viçosa: <https://www3.dti.ufv.br/bolsista/vicosa/editais/funarben-2022/>
- Florestal: <https://www3.dti.ufv.br/bolsista/florestal/editais/funarben-2022/>
- Rio Paranaíba: <https://www3.dti.ufv.br/bolsista/rio-paranaiba/editais/funarben-2022/>

### PIBEN/Sicoob-UFVCredi:

- <https://www3.dti.ufv.br/bolsista/vicosa/editais/sicoob-2022/>.

**3.3.** Não será aceita, em nenhuma hipótese, inscrição fora do prazo determinado por este edital e não será permitida a troca de documentos após a finalização do período de inscrição online. A realização da inscrição online, a verificação e conferência de toda documentação exigida é de total responsabilidade do(a) professor(a) candidato(a) à bolsa.

	<p style="text-align: center;"><b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b>    Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900  Telefone: (31) 36122777   <a href="mailto:proe@ufv.br">proe@ufv.br</a></p>	
---	--	---

**3.3.1.** De forma a prevenir dificuldades na submissão das candidaturas, orienta-se que evite a realização nos últimos dias do prazo.

**3.4. Todos os documentos a serem anexados no sistema deverão estar no formato pdf.**

**3.5.** Somente as inscrições que atenderem plenamente ao Edital serão analisadas.

**3.6. Documentos necessários:**

- ✓ **Documentos Pessoais do(a) estudante:** Identidade, CPF e dados bancários (cópia frente do cartão).
- ✓ **Projeto de Ensino**, que deverá ser elaborado conforme o **Anexo I**.
- ✓ **Plano de Atividades do(a) Bolsista**, que deverá ser elaborado conforme o **Anexo II**.
- ✓ **Currículo do(a) estudante**, que deverá ser elaborado conforme o **Anexo III**.
- ✓ **Documentos comprobatórios**, numerados e organizados em um único documento.
- ✓ **Declaração** assinada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) bolsista, conforme o **Anexo IV**.
- ✓ **Histórico Escolar atualizado do(a) estudante**
- ✓ **Currículo Lattes do(a) orientador(a)** atualizado – período 2019 a 2021.

#### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)**

**4.1.** Ser ocupante de cargo efetivo de magistério na UFV e não estar afastado por qualquer motivo, durante a vigência da bolsa.

**4.2.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Programa.

**4.3.** Selecionar e indicar, para bolsista, estudante com perfil adequado, formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho e que tenha coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.

**4.4.** Acompanhar todo o desenvolvimento do Projeto, incluindo a participação obrigatória no Simpósio de Integração Acadêmica da UFV – SIA, nos seminários de socialização dos Projetos de Ensino e demais eventos da área.

**4.5.** Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e demais trabalhos apresentados em congressos e similares, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) bolsista.

**4.6.** Mencionar o Programa na apresentação realizada em eventos e na publicação dos resultados obtidos com a participação efetiva do(a) bolsista **FUNARBEN** ou **Sicoob-UFVCredi**.

**4.7.** Solicitar cancelamento da bolsa do(a) estudante que descumprir o plano de trabalho, apresentar desempenho insatisfatório ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa. Nesses casos, providenciar a substituição do(a) bolsista.

#### **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA**

**5.1.** Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFV.

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p> <p>Universidade Federal de Viçosa</p>	<p>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</p> <p>Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900</p> <p>Telefone: (31) 3612277   pre@ufv.br</p>	<p>FUNARBE</p> <p>FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES</p>
---	---	---

**5.2.** Ter concluído o segundo período da graduação até o início da vigência da bolsa e não estar com a formatura prevista para o mês anterior ao término da bolsa.

**5.3.** Manter o coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.

**5.4.** Não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza, exceto as bolsas de assistência estudantil.

**5.5.** Possuir Conta Corrente Pessoal no ato da realização do cadastramento.

**5.6.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho proposto, em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

**5.7.** Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho por meio de Relatório Parcial, referente ao primeiro semestre, e Relatório Final e um vídeo-filme, PITCH<sup>1</sup>, ao término do período da bolsa, conforme Roteiro que será disponibilizado pela PRE.

**5.8.** Apresentar os Relatórios nos seminários realizados pela coordenação do Programa.

**5.9.** Apresentar o trabalho desenvolvido no SIA-UFV de 2023.

**5.10.** Devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima neste item.

## **6. SUBSTITUIÇÃO DO(A) BOLSISTA**

**6.1.** O(A) orientador(a) poderá substituir o(a) bolsista com desempenho insatisfatório, que tenha interrompido o curso, desistido ou sido desligado, ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente.

**6.2.** A substituição do(a) bolsista dar-se-á mediante justificativa do(a) orientador(a) e indicação de um novo(a) bolsista cujo rendimento acadêmico assegure a mesma classificação obtida no processo seletivo. É de responsabilidade do(a) orientador(a) enviar à coordenação do Programa os documentos pessoais do(a) novo(a) bolsista.

**6.3.** No caso de cancelamento da bolsa, o(a) bolsista ficará obrigado a entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao(a) orientador(a), que o encaminhará à coordenação do Programa.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO**

**7.1.** A análise das propostas inscritas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, será realizada por uma Comissão composta por professores das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde; Agrárias; Exatas e Tecnológicas; Humanas, Letras e Artes; Técnicos de Nível Superior e um representante da PRE, que presidirá a Comissão, conforme Ato da Pró-Reitoria de Ensino.

<sup>1</sup> Pitch é um vídeo curto, simples e direto, produzido por celular ou câmera comum, no qual o pesquisador apresenta os resultados ou produtos de seu trabalho em uma linguagem simples e acessível a qualquer cidadão, para que a divulgação da pesquisa também abranja um público fora do âmbito acadêmico.

Fonte: "Orientações Gerais da Mostra Tecnológica Inova Minas Fapemig 2016". Disponível em: <<https://fapemig.br>>

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p> <p>Universidade Federal de Viçosa</p>	<p>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</p> <p>Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900</p> <p>Telefone: (31) 3612277   <a href="mailto:proe@ufv.br">proe@ufv.br</a></p> 	 <p>FUNARBE</p> <p>FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES</p>
---	---	---

**7.2.** Na avaliação serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos, sendo que as propostas que apresentarem nota final **inferior a 70 pontos serão desclassificadas**.

**7.3.** A nota final será composta do somatório das notas obtidas em cada item de avaliação, sendo: 5 pontos destinados ao currículo do(a) orientador(a); 15 pontos para o currículo do(a) estudante; 55 pontos para o Projeto de Ensino e 25 pontos para o Plano de Trabalho do(a) Bolsista.

**7.4.** A avaliação do currículo do(a) orientador(a) e do currículo do(a) estudante será realizada mediante parâmetros a serem estabelecidos pela Comissão de Seleção.

**7.5.** A avaliação dos Projetos de Ensino será realizada observando os seguintes critérios:

- ✓ Adequação aos objetivos propostos pelo Edital.
- ✓ Relevância e inovação da proposta.
- ✓ Análise dos impactos e das contribuições ao Ensino na UFV;
- ✓ Viabilidade do Projeto;
- ✓ Estrutura organizacional;

**7.6.** A avaliação do Plano de Trabalho do(a) bolsista obedecerá aos seguintes critérios:

- ✓ Demonstração da articulação com o Projeto de Ensino;
- ✓ Organização das etapas da pesquisa e acompanhamento do trabalho do(a) bolsista;
- ✓ Proposição de atividades que possibilitem ao(a) bolsista vivenciar a iniciação à pesquisa em Ensino.

**7.7.** A avaliação do currículo do(a) orientador(a) obedecerá aos seguintes critérios:

- titulação;
- publicações; e
- orientações concluídas.

**7.8.** A avaliação do currículo do(a) bolsista obedecerá aos seguintes critérios:

- histórico escolar;
- participação em eventos;
- publicações; e
- experiência como bolsista ou voluntário(a) em projetos.

**7.9.** No caso de empate, a classificação final será realizada com base no somatório das maiores notas obtidas, respectivamente, nos seguintes critérios de avaliação do Projeto: adequação aos objetivos propostos pelo Edital; relevância e inovação da proposta para o ensino; análise dos impactos e das contribuições ao ensino na UFV; viabilidade do projeto; e estrutura organizacional. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores pontuações obtidas nos planos de trabalho, na seguinte ordem: demonstração da articulação com o Projeto de Ensino; organização das

	<p style="text-align: center;"><b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b>    Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900  Telefone: (31) 3612277   pre@ufv.br</p>	
---	---	---

etapas da pesquisa e acompanhamento do trabalho do(a) bolsista; e proposição de atividades que possibilitem ao(a) bolsista vivenciar a iniciação à pesquisa em Ensino.

**7.10.** O projeto de Pesquisa em Ensino deverá conter no máximo 15 páginas e o Plano de Atividade o máximo de 05 páginas - documentos separados. Os textos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, corpo 12, e espaçamento entre linhas de 1,5.

**7.11.** Serão desclassificados os projetos que estiverem em desacordo com a estrutura descrita nos itens 7.5, 7.6 e 7.10 ou que apresentarem identificação do(a) orientador(a) ou da equipe no Projeto de Pesquisa ou no Plano de Atividade do Bolsista.

**7.12.** O **resultado da seleção** será divulgado no site da Pró-Reitoria de Ensino ([www.pre.ufv.br](http://www.pre.ufv.br)), até o **dia 04 de agosto de 2022**.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os casos omissos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção e da Pró-Reitoria de Ensino.

## 9. ANEXOS

- I. Modelo para Elaboração do Projeto.
- II. Plano de Atividades do(a) Bolsista.
- III. Modelo do Currículo do(a) Estudante.
- IV. Declaração do(a) Orientador(a) e do(a) Bolsista.

## 10. CRONOGRAMA

Período de Inscrição: de 06 de junho à 05 de julho de 2022

Período de Avaliação: de 11 à 28 de julho de 2022

Divulgação do Resultado Final: até 04 de agosto de 2022

Vigência do Projeto: de 1º de setembro de 2022 à 30 de junho de 2023.

Viçosa, MG, 06 de Junho de 2022.

*João Carlos Pereira da Silva*

João Carlos Pereira da Silva  
Pró-Reitor de Ensino



Universidade Federal de Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900

Telefone: (31) 36122717 / pre@ufv.br



FUNARBE  
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

**ANEXO I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**  
**Atenção: o projeto não deve conter identificação da equipe**

**1. TÍTULO DO PROJETO:**

O título deve traduzir, de forma sintética, o tema central proposto no Projeto, de acordo com a pesquisa a ser realizada.

**2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MÁXIMO DE 15 PÁGINAS)**

Apresentar, de forma concisa, os pontos mais importantes da Proposta do

Projeto: 2.1. Introdução/Histórico da construção da Proposta

2.2. Objetivos gerais e específicos

2.3. Metodologias a serem utilizadas

2.4. Referenciais teóricos de embasamento da Pesquisa

2.5. Atividades previstas

2.6. Resultados esperados

**3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

**3.1.** Apresentar os indicadores que serão utilizados na análise e na avaliação do Projeto, que permitirão acompanhar a execução dos objetivos gerais e específicos propostos. Os indicadores podem ser quantitativos e/ou qualitativos e se referir aos agentes do Projeto (docentes, estudantes, técnicos e parceiros externos à UFV), bem como aos instrumentos e metodologias utilizados (entrevista, questionário, observação, análise documental),

**3.2.** Preencher o Cronograma de Execução das Atividades, conforme quadro a seguir:

Cronograma de Execução										
Atividades	Meses									
	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23

**4. FINANCIAMENTO/INFRA-ESTRUTURA:**

Informar a contrapartida em financiamento e/ou infra-estrutura de órgãos da UFV.

Informar se o Projeto conta com outras fontes de financiamento, inclusive como contrapartida de parceiros, em recursos humanos e/ou materiais.

**5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Segundo as orientações da ABNT.

Local e Data

 Universidade Federal de Viçosa	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b> Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900 Telefone: (31) 36122717 / pre@ufv.br	 <b>FUNARBE</b> FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
---	---	---

**ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**  
**Atenção: o plano não deve conter identificação da equipe**

<b>1. TÍTULO DO PROJETO:</b>												
<b>2. PLANO DE ATIVIDADES:</b> Máximo 05 páginas												
<b>2.1. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO:</b> Fazer uma breve introdução, articulando os objetivos do Projeto com o Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo(a) bolsista.												
<b>2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO DO(A) BOLSISTA:</b>												
<b>2.3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA:</b>												
<b>2.4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO(A) BOLSISTA:</b> 2.4.1. Descrever o processo de avaliação do(a) bolsista, ao longo do período de vigência da bolsa, apontando as metodologias e os instrumentos de avaliação utilizados, bem como a periodicidade de acompanhamento das atividades. 2.4.2. Preencher o Cronograma de Execução das Atividades, conforme quadro a seguir:												
<b>Cronograma de Execução</b>												
	<b>Meses</b>											
<b>Atividades</b>	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23		

Local e Data



Universidade Federal de Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900

Telefone: (31) 36122717 / pre@ufv.br



FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

### ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO PARA O ESTUDANTE

#### 1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome do(a) Estudante:.....

1.2. Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1.3. Nacionalidade: .....

1.4. Telefone: ..... 1.5. E-mail: .....

1.6. CPF.: ..... 1.7. RG.: .....

1.8. Curso: ..... 1.9. Data de ingresso: ..... 1.10. Período:.....

#### 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	Nº DO DOCUMENTO
<b>2.1. Participação em Simpósios ou eventos Científicos sem <u>apresentação de trabalho</u> (na UFV ou em Outras Instituições)</b> Nome do Evento: _____ Local e data: _____	
<b>2.2. Participação em Simpósios ou eventos Científicos com <u>apresentação de trabalho</u> (na UFV ou em Outras Instituições)</b> Nome do Evento: _____ Local e Data: _____ Título do Trabalho: _____ Autor(es) _____	
<b>2.3. Cursos/Minicursos</b> Nome do curso: _____ Ministrante/Instituição: _____ Carga Horária: _____	
<b>2.4. Monitoria/Tutoria</b> Disciplina: _____ Número de horas: _____ Data e período de realização: _____	
<b>2.5. Experiência de Pesquisa</b> <b>A) Voluntário:</b> Orientador: _____ Nome do Projeto: _____ Número de Horas: _____ Local e Período de Realização: _____ <b>B) Bolsista</b> Orientador: _____ Nome do Projeto: _____ Número de Horas: _____ Local e Período de Realização: _____ Agência Financiadora da Bolsa: _____	
<b>2.6. Estágio ou Outra Experiência de Formação Extracurricular:</b> Descrição da atividade: _____ Orientador: _____ Número de Horas: _____ Local e Período de Realização: _____	
<b>2.7 Publicação ( Resumo e Artigo Científico)</b> Título: _____ Autor(es): _____ Nome dos Anais/ Periódico: _____ Referências do local de publicação: _____	
<b>2.8. Outras atividades relevantes</b>	

(Observação: Anexar o currículo com os documentos comprobatórios numerados)

Assinatura do(a) Estudante

**UFV**

Universidade Federal de Viçosa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

*Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900*

*Telefone: (31) 36122717 / pre@ufv.br*



**FUNARBE**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

 Universidade Federal de Viçosa	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b> <i>Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900</i> <i>Telefone: (31) 36122717 / pre@ufv.br</i>	 <b>FUNARBE</b> FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
---	---	---

#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

Declaramos que o(a) estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, não mantém vínculo empregatício e nem acumula bolsa de qualquer natureza  
(incluindo bolsas de outros programas, exceto auxílios para manutenção, alimentação e moradia),  
inclusive da própria instituição, e que não concluirá seu curso de graduação antes do término da  
bolsa (Junho de 2023), conforme exigências do edital de seleção.

Viçosa, de de 2022

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Estudante**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Orientador(a)**